



**SRInter**  
Secretaria Geral de  
Relações Internacionais

## **EDITAL SRInter/Brafitec nº 01/22**

### **Processo seletivo no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC – Bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior na Université de Lorraine- França**

#### **2º PERÍODO LETIVO DE 2022**

A Secretaria Geral de Relações Internacionais - SRInter informa que encontram-se abertas as candidaturas para o processo seletivo para estudantes de graduação da UFSCar dos cursos de Engenharia de Produção, Campus São Carlos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química para mobilidade acadêmica internacional na Université de Lorraine - França no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC.

#### **IMPORTANTE – COVID-19**

1. Não é possível precisar ou antecipar, no momento do lançamento deste edital, as condições sanitárias e exigências de fronteiras entre os países no início da mobilidade por questões da COVID-19, podendo, inclusive, ser vedada a entrada de brasileiros no país de destino, levando a reprogramação da mobilidade (em concordância com a instituição anfitriã) ou mesmo o cancelamento deste edital;
2. A UFSCar não se responsabiliza pelo formato de ensino a ser oferecido pela instituição anfitriã no primeiro semestre de 2022, por questões da COVID-19, podendo ser presencial, online ou híbrido.

## 1. Período de duração da mobilidade acadêmica:

O período de estudos será de doze (12) meses com futuro aproveitamento de créditos na Instituição de origem, com início no segundo semestre de 2022, e os(as) estudantes cursarão disciplinas em uma das Escolas que fazem parte da Université de Lorraine, a saber:

- 1) ENSGSI : École Nationale Supérieure en Génie des Systèmes et de l'Innovation - Para os alunos selecionados do curso de Engenharia de Produção (Campus São Carlos)

<https://www.ensgsi.univ->

[lorraine.fr/download/documents/plaquettes/ENSGSI\\_PLAQUETTE\\_2020.pdf](https://www.ensgsi.univ-lorraine.fr/download/documents/plaquettes/ENSGSI_PLAQUETTE_2020.pdf)

- 2) ENSEM : École Nationale Supérieure d'Electricité et de Mécanique - Para alunos selecionados do curso de Engenharia Mecânica

<https://ensem.univ-lorraine.fr/files/2019/07/Plaquette-ENSEM-2019-2020.pdf>

- 3) ENSIC : École Nationale Supérieure des Industries Chimiques - Para alunos selecionados do curso de Engenharia Química

[https://ensic.univ-lorraine.fr/sites/ensic.univ-lorraine.fr/files/users/pdf/formations/brochure-i2c\\_web.pdf](https://ensic.univ-lorraine.fr/sites/ensic.univ-lorraine.fr/files/users/pdf/formations/brochure-i2c_web.pdf)

## 2. Quadro de vagas

Engenharia de Produção – Campus São Carlos	02
Engenharia Química	01
Engenharia Mecânica	01
Total	04

### **3. Benefícios do Programa**

**3.1** Auxílio Instalação: apoio financeiro que se destina a contribuir com as despesas iniciais de acomodação no país de destino ou como complementação de outras despesas no valor de 1.300,00 EUROS (parcela única), a ser pago em conta corrente no Brasil, após a implementação da bolsa de estudo. Esse auxílio é concedido, apenas, ao (à) bolsista que residir no Brasil e não tiver iniciado seus estudos no exterior, no início da concessão da bolsa. Caso o (a) bolsista já esteja no exterior com antecedência superior ao período máximo de 30 (trinta) dias, este não terá direito ao recebimento desse auxílio;

**3.2** Auxílio Seguro Saúde: a CAPES concede este auxílio para aquisição de seguro saúde válido no país de destino, com cobertura durante todo o período de concessão da bolsa de estudo, ficando vedada a compra de seguro de vida ou de plano odontológico no lugar de seguro de saúde abrangente. No momento da implementação, o auxílio no valor de 90,00 EUROS (por mês) será pago em conta corrente no Brasil, e excepcionalmente no exterior para os (as) bolsistas que já se encontrem no país de destino. A aquisição do seguro saúde é obrigatória e da inteira responsabilidade do (a) bolsista;

**3.3** Bolsa de estudo: trata-se do valor pago ao (à) bolsista para custeio de suas despesas diárias. Os pagamentos das mensalidades, no valor de 870,00 EUROS (por mês), serão creditados no cartão BB Américas do (a) bolsista;

**3.4** Passagem aérea: as passagens aéreas não são mais emitidas pela CAPES, sendo o (a) bolsista responsável pela aquisição das mesmas. Para bolsas com duração de até dez (10) meses, será efetuado um pagamento único ao (à) bolsista em conta corrente no Brasil no valor de 950,00 EUROS; para bolsas com duração acima de dez (10) meses, serão efetuados dois pagamentos de 665,00 EUROS.

### **4. Proficiência linguística exigida**

Exige-se proficiência mínima em francês em nível B1. Os testes aceitos serão os seguintes: TCF CAPES (validade de dois (2) anos), DELF ou DALF (sem vencimento).

## **5. Compromissos do candidato**

- 5.1 Despesas relativas com deslocamentos internos, no local da Universidade de destino;
- 5.2 Despesas com visto;
- 5.3 Despesas com alojamento e alimentação;
- 5.4 Demais despesas pessoais;
- 5.5 Preenchimento de formulários específicos e realização dos procedimentos indicados pelo Programa CAPES/BRAFITEC.

## **6. Pré-requisitos para Inscrição**

Todos os pré-requisitos acadêmicos do presente edital têm como referência o último período letivo encerrado do curso e campus ao qual o(a) estudante está regularmente matriculado(a), ou seja, 2021/1. No caso de estudantes reingressantes ou ingressantes por transferência interna a integralização do curso terá como base o curso com ingresso mais recente.

- 6.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
- 6.2 Comprovar o nível mínimo B1 no teste de proficiência em língua francesa (vide Item 4 – Proficiência Exigida);
- 6.3 Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- 6.4 Retornar ao Brasil no mínimo um semestre letivo antes da conclusão do curso;
- 6.5 Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior da CAPES ou por quaisquer agências nacionais;

**6.6** Não acumular bolsa com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;

**6.7** Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da UFSCar (status “cursando”) contemplados neste edital, no momento da inscrição;

**6.8** Não estar com a matrícula trancada ou cancelada no semestre da candidatura, bem como no anterior;

**6.9** O(a) estudante deverá possuir o rendimento acadêmico, no curso ao qual estiver com a matrícula ativa, conforme abaixo:

Curso	Rendimento acadêmico
Engenharia de Produção – Campus São Carlos	Maior ou igual a 7,0 e que necessariamente esteja no 4º ano do curso
Engenharia Química	Maior ou igual a 7,0
Engenharia Mecânica	Maior ou igual a 7,0

**6.10** Ter integralização de créditos do currículo do seu curso, até a data de início de concessão da bolsa de estudo, conforme abaixo:

Curso	Integralização curricular
Engenharia de Produção – Campus São Carlos	Mínimo de 60% e máximo de 80%
Engenharia Química	Mínimo de 50% e máximo de 80%
Engenharia Mecânica	Mínimo de 50% e máximo de 80%

**6.11** Não ser estudante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) ou de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica incoming;

**6.12** O(a) estudante não deve apresentar reprovações no último período letivo encerrado (2021/1), independentemente da natureza da atividade;

**6.13** Não estar participando simultaneamente de outro edital de seleção de mobilidade sob gestão da Secretaria de Relações Internacionais (SRInter) da UFSCar.

## 7. Documentos necessários para inscrição

7.1 Os interessados deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/1dxMjDm4yx9irmEz5>, impreterivelmente até às 18h00 do dia 20/04/2022 e anexar no mesmo os seguintes documentos:

**Atenção:** O formulário receberá respostas exclusivamente enviadas por e-mails institucionais da UFSCar (@ufscar.br e @estudante.ufscar.br).

7.2 Histórico escolar completo do sistema SIGA;

7.3 Atestado de matrícula do sistema SIGA;

7.4 Cópia do passaporte com vencimento mínimo de 06(seis) meses anterior à data da viagem;

7.5 Carta de recomendação de um(a) docente do departamento/curso a que pertença o(a) estudante (não há modelo pré-definido, ficando o texto a critério do docente);

7.6 Documento que comprove a proficiência na língua francesa, conforme item 4 do presente edital;

7.7 Certificados, declarações e documentos comprobatórios para pontuação, conforme Anexo I;

**Obs.: Certificados de participação em eventos como OUVINTE não serão pontuados.**

7.8 *Curriculum vitae* (modelo Lattes).

## 8. Procedimentos para a candidatura

8.1 Atendendo a todos os requisitos do item 6, o(a) estudante deverá reunir toda a documentação constante no item 7 e encaminhar à SRInter, preenchendo o formulário <https://forms.gle/1dxMjDm4yx9irmEz5> até a data limite disposta no cronograma, conforme orientação a seguir:

✓ Os documentos deverão ser enviados em formato “PDF” e devidamente nomeados com o nome da universidade de destino, nome do(a) estudante e tipo de documento (Ex.: **Brafitec\_DEP\_Jose da Silva\_Historico.pdf**)

## **9. Processo de seleção – 1ª fase**

**9.1** Uma comissão composta pelo coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UFSCar, por um representante da Secretaria de Relações Internacionais e por, pelo menos, um membro da coordenação dos cursos de graduação relacionados neste edital, procederá à seleção dos candidatos, levando em consideração os critérios aqui estabelecidos;

**9.2** A média ponderada total será somada à pontuação dos documentos apresentados (conforme Anexo I). A quantidade de reprovações durante o curso será subtraída da pontuação obtida no parágrafo anterior, no valor de um ponto para cada ocorrência;

**9.3.** Os critérios para desempate serão:

- a) Maior média ponderada total;
- b) Ter participado de IC;
- c) Maior índice de integralização curricular.

O resultado da 1ª fase será divulgado na página da SRInter ([www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br)), bem como pelo Facebook UFSCar SRInter, e pelas coordenações dos cursos contemplados neste edital, conforme cronograma.

## **10. Processo de seleção – 2ª fase**

**10.1 Entrevista na língua francesa,** no formato online com o coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UFSCar, Prof. Dr. Mário Otávio Batalha, do Departamento de Engenharia de Produção.

Obs.: Para o agendamento e realização da entrevista, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UFSCar através do e-mail [dmob@ufscar.br](mailto:dmob@ufscar.br), conforme cronograma.

O resultado final da seleção será divulgado na página da SRInter ([www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br)), bem como pelo Facebook UFSCar SRInter, e pelas coordenações dos cursos contemplados neste edital, conforme cronograma.

**Importante:** A submissão de candidatura não garante uma vaga para realizar o intercâmbio. O(a) estudante só será oficialmente aceito(a) pela instituição de destino após análise da documentação e emissão/envio da carta de aceite pela mesma.

## **11. Divulgação dos resultados e apresentação de recursos**

**11.1** O resultado preliminar do presente edital será publicado na página <http://www.srinter.ufscar.br/>, bem como pelo Facebook UFSCar SRInter, conforme cronograma;

**11.2** No caso de interposição de recurso, o(a) estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo II e enviar para o e-mail [mobilidade-srinter@ufscar.br](mailto:mobilidade-srinter@ufscar.br) e [dmob@ufscar.br](mailto:dmob@ufscar.br) dentro do prazo indicado no cronograma;

**11.3** Na interposição de recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados;

**11.4** A Comissão apreciará os recursos recebidos mediante os argumentos apresentados, não cabendo novo recurso à decisão proferida.



### 13. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital	08/02/2022
Inscrição dos(as) estudantes	De 08/02/2022 a 20/04/2022
Análise e Seleção das inscrições dos(as) estudantes	De 22/04/2022 a 25/04/2022
Divulgação do resultado da 1ª fase no site e página do facebook da SRInter e coordenações dos cursos contemplados no Edital	26/04/2022
Período de recurso da 1ª fase	De 27/04/2022 a 28/04/2022
Entrevista com os candidatos aprovados na 1ª fase, a ser realizada no formato online com o coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UFSCar	De 02/05/2022 a 06/05/2022
Divulgação do resultado da 2ª fase no site e página do facebook da SRInter e coordenações dos cursos contemplados no Edital	09/05/2022
Período de recurso da 2ª fase	De 10/05/2022 a 11/05/2022
Divulgação do resultado final no site e página do facebook da SRInter e coordenações dos cursos contemplados no Edital	13/05/2022

## ANEXO I

### Pontuação

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Comprovação</b>
Desenvolvimento de Projeto de ICT – (PIBIC, PIBIT e FAPESP) Bolsista ou Voluntário cadastrado na ProPQ por no mínimo 6 meses consecutivos	1,5 por semestre completo	<b>PIBIC, PIBIT:</b> <b>Bolsista:</b> Certificado/declaração de conclusão ou de andamento emitido pela Pró-reitoria de Pesquisa. <b>Voluntário cadastrado na ProPq (ICTSR):</b> Certificado/declaração de conclusão ou de andamento, emitido pela Pró-reitoria de Pesquisa. <b>FAPESP:</b> Termo de outorga e aceitação de bolsa emitido pela FAPESP; <b>Obs.: Não serão aceitos extratos bancários.</b>
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Bolsista ou Voluntário por no mínimo 6 meses consecutivos	1,5 por semestre completo	<b>PIBID:</b> <b>Bolsista:</b> Declaração emitida pela coordenadora institucional do PIBID e/ou Termo de Compromisso firmado com a CAPES. <b>Voluntário:</b> Declaração emitida pela coordenadora institucional do PIBID <b>Obs.: Não serão aceitos extratos bancários.</b>
Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (oral ou pôster)	2,00 por evento	Certificado de apresentação emitido pela organização do evento.
Publicação de artigo técnico-científico em periódicos nacionais e internacionais	2,00 por publicação	Cópia da publicação/cópia de aceite
Prêmios recebidos em apresentação de trabalhos científicos durante a graduação	1,00 por prêmio	Certificado de recebimento de prêmio emitido pela organização do evento.

**Obs1: Os documentos apresentados que não constarem no anexo II não serão pontuados.**

**Obs2: Os comprovantes válidos para a pontuação devem pertencer ao período do curso com a matrícula ativa.**

Obs3: No caso de estudantes reingressantes ou ingressantes por transferência interna, os comprovantes válidos para a pontuação serão referentes ao curso com ingresso mais recente.

## ANEXO II

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL SRINTER Nº 01/22

Eu \_\_\_\_\_ candidato(a)  
inscrito no Edital SRInter nº 01/22, tendo em vista a divulgação do resultado da 1ª fase ( )  
2ª fase ( ) divulgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho apresentar recurso ao resultado com as  
justificativas indicadas abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos,

P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022  
\_\_\_\_\_



---

---

Assinatura e carimbo